



LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 3.884 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a reestruturação do Quadro do Pessoal, aprovado pela Lei Municipal nº 1.314, de 19 de novembro de 1979, que transformou determinados cargos em comissão para o regime da Consolidação Trabalhista;

Considerando que os cargos transformados são de imediato provimento, por necessidade do serviço;

Considerando a criação de novos cargos para suprir as deficiências no Setor Assistencial e Educacional;

Considerando não haver prazo suficiente para a abertura de Prova de Seleção;

Considerando não haver nenhum candidato habilitado em concurso anterior,

R E S O L V E :

Contratar, a título precário, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir das datas correspondentes, os abaixo relacionados, no Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para exercerem os cargos nos respectivos Setores e Departamentos da Prefeitura Municipal, até a realização da Prova de Seleção, conforme seguem, sendo que o ocupante de cargo em caráter temporário poderá ser dispensado a critério do Executivo, é obrigatoriamente, quando do provimento mediante concurso.

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Setor de Promoção Social

	<u>CARGO</u>	<u>REF.</u>	<u>DATA</u>
WALQUIRIA AZEVEDO FIGUEIRA MARCONDES DE OLIVEIRA	Economista Doméstica	"13"	01/02/1980

Setor de Saúde

NILSO NAZARETH FILHO	Médico	"13"	01/02/1980
MARIA RAQUEL DE PAIVA NUNES	Dentista	"13"	14/02/1980



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 045

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 3.884/80)

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	<u>CARGO</u>	<u>REF.</u>	<u>DATA</u>
NARCILEA ARECO	Psicóloga	"13"	11/02/1980

DEPARTAMENTO DE ESPORTES E TURISMO

LUIZ CARLOS MALERBA	Prof. de Educação Física	"11"	01/02/1980
---------------------	--------------------------	------	------------

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 07 de fevereiro de 1980.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 07 de fevereiro de 1980.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=